

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ENG 16599781, Gil Abel de Andrade Ramos.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 1184/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 7 de Dezembro de 2006, foram transferidos os direitos e deveres emergentes da declaração de utilidade turística atribuída, a título prévio, ao Hotel Solar do Rio, com a classificação de 3 estrelas, a levar a efeito em São Pedro do Sul, distrito de Viseu, a transferência de titularidade dos direitos e deveres emergentes da utilidade turística de TERPE-SUL — Indústria Hoteleira, L.da, para a Sociedade Vendárea, Empreendimentos Turísticos, S. A.

A Sociedade Vendárea, Empreendimentos Turísticos, S. A., apenas poderá prevalecer-se dos efeitos da atribuição da utilidade turística a partir de 13 de Setembro de 2006.

O empreendimento em apreço foi declarado de utilidade turística prévia, por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 15 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005.

22 de Dezembro de 2006. — O Membro da Comissão de Utilidade Turística, *Margarida Carmo*.

3000223124

Região de Turismo do Ribatejo

Aviso n.º 1185/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Ribatejo de 10 de Janeiro de 2007, no uso da competência ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Florbela Martins Ramalhosa Moço, na categoria de técnico de turismo principal.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1, índice 400, conforme o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

1000309715

Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

Aviso n.º 1186/2007

Para os devidos efeitos faz-se público que, por homologação do presidente da Região de Turismo de Setúbal em 21 de Dezembro de 2006, foi nomeado para a categoria de motorista de ligeiros Alexandre da Conceição Martins, aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, parte especial, de 25 de Julho de 2006.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Eufrazio Filipe Garcês José*.
3000223879

Aviso n.º 1187/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por homologação do presidente da Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul) em 12 de Dezembro de 2006, foi nomeada para a categoria de assistente administrativa Carla Susana Rocha Pereira Natal, aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2006.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Eufrazio Filipe Garcês José*.
3000223881

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1225/2007

Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas:

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no Dr. Carlos Luciano da Costa Monteiro, presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP), a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo organismo:

a) Autorizar deslocações ao estrangeiro, dentro dos condicionamentos legais;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo;

c) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal por mim nomeado;

d) Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;

e) Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

f) Autorizar a condução de viaturas afectas ao INIAP por funcionários que não exerçam as funções de motorista, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

g) Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transportes, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionamentos legais;

h) Autorizar a concessão de bolsas de estudo, mediante a celebração de contratos, bem como proceder à respectiva revogação;

i) Proceder à gestão corrente das bolsas atribuídas, o que inclui a prorrogação das datas contratualmente fixadas;

j) Aprovar as listas de transição de pessoal.

2 — Autorizo o presidente do INIAP a subdelegar, no todo ou em parte, e dentro dos condicionamentos legais, as competências que lhe são conferidas pelo presente despacho.

3 — Mantêm-se válidas as delegações de competências nos conselhos administrativos do INIAP, expressas no n.º 2 do despacho n.º 16 227/2005, de 4 de Julho, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005.

4 — Pelo presente ratifico todos os actos praticados pelo presidente do INIAP, no âmbito dos poderes ora delegados, entre 12 de Dezembro de 2006 e a data de publicação do presente despacho.

10 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 1226/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, foram promovidos, de acordo

com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados à data da aceitação do lugar,

os seguintes funcionários, pertencentes ao quadro de pessoal do ex-IHERA e da ex-DGDR:

Nome	Categoria	Nova categoria	Carreira	Tempo de serviço na categoria (anos)
Maria Manuela Monteiro Tavares Silva.	Técnico superior de 1.ª classe ...	Técnico superior principal ...	Técnico superior ...	6
Teresa Isabel Azevedo Godinho Tavares.	Técnico superior de 1.ª classe ...	Técnico superior principal ...	Técnico superior ...	6
Maria Manuela Fernandes Simões ...	Técnico superior de 2.ª classe ...	Técnico superior de 1.ª classe ...	Técnico superior ...	4
Alberto Luís Fragoso Freitas ...	Técnico superior de 1.ª classe ...	Técnico superior principal ...	Engenheiro ...	6
Eduardo Pedro Matos Gomes ...	Técnico superior de 1.ª classe ...	Técnico superior principal ...	Engenheiro ...	6
Guilherme Marcondes Duarte Rocha	Técnico superior de 1.ª classe ...	Técnico superior principal ...	Engenheiro ...	6
Isabel Maria Santos Loureiro ...	Técnico superior de 1.ª classe ...	Técnico superior principal ...	Engenheiro ...	6
Manuel Noronha Galvão Franco Fração.	Técnico superior de 1.ª classe ...	Técnico superior principal ...	Engenheiro ...	6
Isabel Maria Ribeiro Cruz ...	Técnico superior de 2.ª classe ...	Técnico superior de 1.ª classe ...	Jurista ...	5
Luísa Margarida Brancal Silva Bulha	Especialista de informática grau 2, nível 2.	Especialista de informática grau 3, nível 1.	Especialista de informática.	6
Paulo Manuel Olim Neto ...	Especialista de informática grau 1, nível 2.	Especialista de informática grau 2, nível 1.	Especialista de informática.	4
Carlos Manuel Martins de Barros ...	Técnico especialista ...	Técnico especialista principal ...	Engenheiro técnico agrário.	5
José Dias Albino ...	Técnico principal ...	Técnico especialista ...	Engenheiro técnico agrário.	6
Isabel Maria Gonçalves Coelho Fragoso Freitas.	Técnico de 1.ª classe ...	Técnico principal ...	Engenheiro técnico agrário.	6
Ana Paula Machado Catarino de Sousa Esteves.	Técnico profissional de 1.ª classe	Técnico profissional principal ...	Técnico-profissional ...	6
Ilda da Conceição Parada Mendes ...	Técnico profissional de 1.ª classe	Técnico profissional principal ...	Técnico-profissional ...	5
Anabela Gomes Ribeiro Baptista ...	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.	4
Carlos Alberto Silva ...	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.	5
Dulce Aguilar Monteiro ...	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.	6
Fernanda Victoria Gervásio Bastos ...	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.	5
Maria Jesus Conceição Carvalhais de Matos.	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.	5
Maria Jesus Santos Alfaia Conceição	Assistente administrativo principal.	Assistente administrativo especialista.	Assistente administrativo.	6

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente, José António de Sousa Canha.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 1227/2007

Considerando que a modernização da linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País, onde confluem as linhas mais importantes do Sistema Ferroviário Nacional, e que a mesma se encontra incluída nas orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, estando alguns dos seus troços muito próximos dos limites de saturação, impõe-se a sua modernização, de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta, mas também uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a consequente racionalização de custos.

Considerando ainda o disposto no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, a REFER, E. P., actual gestora da infra-estrutura ferroviária nacional, encontra-se incumbida de promover a elaboração de programas plurianuais de supressão de passagens de nível, através da construção de atravessamentos desnivelados e ou caminhos de ligação, disposições que se justificam por razões de maior segurança da exploração ferroviária e de todos aqueles que, nas suas deslocações, tenham que cruzar as linhas do caminho de ferro.

Pelo despacho n.º 840/2006 (2.ª série), de 14 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, considerados necessários para as obras da construção de várias passagens desniveladas e respectivos acessos no subtroço Alfarelos-

-Pampilhosa, nomeadamente a passagem superior ao quilómetro 200,571, a passagem superior pedonal ao quilómetro 201,432, o caminho de acesso à passagem superior ao quilómetro 204,609, a passagem inferior pedonal ao quilómetro 211,817, a passagem superior ao quilómetro 212,538, a passagem inferior ao quilómetro 213,269 e o caminho de acesso à passagem superior ao quilómetro 214,457.

Contudo, após o início das respectivas empreitadas, constatou-se a necessidade de proceder à revisão dos projectos das mencionadas passagens desniveladas e caminhos de acesso, que determinaram alterações nos limites das parcelas de terreno a ocupar, o que se traduziu quer na eliminação completa de algumas parcelas, quer na redução e aumento das áreas de outras, quer, ainda, na ocupação de novas parcelas.

Salientando ainda que, de acordo com Plano Director Municipal de Coimbra, os terrenos a ocupar com a construção do caminho de acesso à passagem superior ao quilómetro 214,457, por se inserirem na Reserva Ecológica Nacional carecem de prévio parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola, que foi emitido em data posterior ao acto de declaração de utilidade pública atrás mencionado.

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., e tendo em consideração que a realização destas obras é de manifesto interesse público, para o que é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário e para a continuação dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — O despacho n.º 840/2006 (2.ª série), de 14 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, na parte relativa ao caminho de acesso à passagem superior ao quilómetro 214,457, pelo motivo acima descrito, seja publi-